

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2021/1**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **1.1.** O presente edital dispõe sobre os procedimentos do Processo Seletivo para a admissão de novos membros para o Capítulo Estudantil do IEEE Computational Intelligence Society da Universidade de Brasília (CIS).
- **1.2.** Ao Conselho Presidencial do CIS é reservado o direito de, a qualquer momento, editar o presente edital, devendo comunicar, por e-mail, os candidatos em consideração sobre as alterações realizadas.
- **1.3.** Estarão elegíveis para participar do Processo Seletivo estudantes de **qualquer** curso regularmente matriculados na Universidade de Brasília.
- **1.4.** As decisões sobre admissões de candidatos serão tomadas de acordo com critérios técnicos, avaliando a adequação das habilidades atuais do candidato às necessidades do CIS, não havendo, por tanto, limite inferior ou superior do número de candidatos admitidos.
- **1.5.** Os candidatos aprovados em todas as etapas serão imediatamente registrados como membros do CIS, sendo incorporados às atividades do capítulo e recebendo a capacitação e suporte necessários para contribuírem de forma proativa.
- **1.6.** As datas previstas neste edital podem ser alteradas sem aviso prévio pelo conselho diretor do IEEE CIS UnB. Em caso de ocorrência, serão publicadas as alterações por meio das redes sociais do IEEE CIS UnB, é de responsabilidade do candidato inteirar-se sobre as alterações.



## 2. DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1. Para a participação no processo seletivo, os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição no Processo Seletivo (disponível em <a href="https://forms.gle/8ARt2VBweu5xUTYs7">https://forms.gle/8ARt2VBweu5xUTYs7</a>). 2.2. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, sendo as três últimas com caráter classificatório e eliminatório. São elas:
  - Inscrição pelo Google Forms;
  - Desafio a ser proposto, liberado dia 18 de outubro, às 12:00;
  - Entrevistas individuais, agendadas de acordo com a disponibilidade dos membros integrantes e do candidato;
  - Período Trainee, com duração de 4 meses após a divulgação dos aprovados na etapa de entrevistas.
- 2.3. Os candidatos receberão, por e-mail, na segunda-feira, 18 de outubro, às 12:00 um desafio relacionado à análise de dados, cuja solução deve ser desenvolvida individualmente e enviada, também por e-mail, até domingo, 31 de outubro, às 18:00. Como os candidatos serão avaliados pelo desenvolvimento apresentado, caso não tenha sido possível apresentar uma solução completa, recomenda-se o envio da solução parcial. O não envio ou o envio fora do prazo implicará na desclassificação sumária do candidato.
- **2.4.** Os candidatos aprovados para a segunda etapa serão contactados por e-mail na **sexta-feira**, **12 de novembro** para o agendamento da segunda etapa, que consiste na realização de uma entrevista (por videoconferência), devendo responder com sua disponibilidade até **sexta-feira**, **19 de novembro**, **às 18h00**.
- 2.5. Os candidatos que não completarem com aproveitamento o desafio do processo seletivo poderão solicitar um feedback até quinta-feira, 25 de novembro, às 18h00.
- **2.6.** Os candidatos entrevistados e não selecionados receberão retorno por e-mail na **segunda-feira**, **06 de dezembro**.
- **2.7.** Ao longo da etapa de desafio, os candidatos poderão tirar dúvidas livremente por meio do e-mail <a href="mailto:ieeecisunb@gmail.com">ieeecisunb@gmail.com</a>.



Universidade de Brasília Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Elétrica

## 3. DO CÓDIGO DE ÉTICA:

- **3.1.** Espera-se que todos os candidatos utilizem informações verdadeiras em todas as etapas do processo, bem como que apresentem soluções inéditas e de autoria própria, sendo vetado o compartilhamento de soluções, exceto quando explicitamente autorizado. A apresentação de informações incorretas ou de soluções compartilhadas ou plagiadas acarretará na imediata desclassificação dos estudantes envolvidos.
- **3.2.** Casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Presidencial do CIS.